



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: EEB Dr. Péricles Fernandes Teixeira		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Básico Dr. Péricles Fernandes Teixeira, no município de Itapipoca, na jurisdição da 2ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede)/Itapipoca, INEP/Censo nº 23564164, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso do ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 0641751/2018	PARECER Nº 0507/2018	APROVADO EM: 21.05.2018

I – RELATÓRIO

Fládia Pereira Gadelha, diretora da EEB Dr. Péricles Fernandes Teixeira, em Itapipoca, por meio do processo nº 0641751/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso do ensino fundamental anos iniciais e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, tem sede na Rua Caio Prado, nº 3064, Bairro Nova Aldeota, CEP: 62.500-000, no município de Itapipoca, e fora criada pela Lei nº 138, do dia 29 de novembro de 2013.

A diretora é a professora Fládia Pereira Gadelha, licenciada em Pedagogia, Registro nº 351, e especialista em Gestão e Liderança Educacional, Registro nº 201701041706. Responde pela secretária escolar Benedito da Silva Abreu, Registro nº 8685.

O corpo docente dessa instituição é composto de 36 (trinta e seis) professores, todos habilitados na forma da lei.

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação, e o projeto pedagógico encontra-se bem estruturado, com definições claras em suas propostas, dispondo de objetivos e finalidades.

O acervo bibliográfico é constituído de 875 títulos para um total de 754 alunos matriculados, proporcionando 1,05 de livros por aluno.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0507/2018

As dependências físicas contam com 25 salas de aula, 25 banheiros, diretoria, secretaria, sala de professores, biblioteca, quadra de esporte coberta, cantina e almoxarifado.

Dispensa-se a citação dos demais documentos, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP)/CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 415/2018, da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Básico Dr. Péricles Fernandes Teixeira, em Itapipoca, INEP/Censo nº 23564164, à autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso do ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2020, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE